



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 299

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Atos de Pessoal | 3 |
| Portarias | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 299

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.548, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.-

Declara ponto facultativo e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, no uso de suas atribuições legais e base no art. 72, n. VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira - Dia do Servidor Público) será normal, sendo considerando ponto facultativo, em substituição, o dia 27 de outubro (segunda-feira).

Art. 2º - Os serviços de transporte de pacientes não sofrerão prejuízo e se darão regularmente, para atendimento de consultas e exames já agendados junto à Rede de Atendimento Médico Especializado - Hospital de Base de São José do Rio Preto e Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto.

Art. 3º - O atendimento referente aos serviços de urgência e emergência de saúde serão prestados na Santa Casa de Misericórdia de Ibirá.-

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 07 de outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 299

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 595, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. FERNANDA MARIA BUENO MAROUELLI, ocupante em comissão do cargo de ASSESSOR TECNICO I, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, a Sra. FERNANDA MARIA BUENO MAROUELLI matrícula n. 2237-5, ocupante em comissão do cargo de ASSESSOR TECNICO I, a partir do dia 02 de Outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 299

Página 4 de 4



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 596, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.-

NOMEIA a Sra. FERNANDA MARIA BUENO MAROUELLI, para exercer em estágio probatório, o cargo de "CONTROLADOR GERAL INTERNO MUNICIPAL", do Quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE NOMEAR a partir da presente data, a Sra. FERNANDA MARIA BUENO MAROUELLI, portadora da Matrícula nº 2237-6, para exercer em estágio probatório o cargo de "CONTROLADOR GERAL INTERNO MUNICIPAL", sob o regime ESTATUTÁRIO, nos termos da Lei Complementar 2046 de 01 de Dezembro de 2011, tendo em vista a sua aprovação no concurso público 01/2023, homologado em 12 de Fevereiro de 2024.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 03 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá